



CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO COM VISTA AO PROVIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 2, DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

Ata número três

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas dezasseis horas, reuniu, o júri do concurso em epígrafe, na sequência da abertura do concurso e designação do júri por deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, de dezanove de maio de dois mil e vinte, estando presentes Maria Irene Lameiro dos Santos, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Azambuja, na qualidade de presidente, Filipe Gonçalves António, Especialista de Informática de grau 1, nível 2, e Pedro Alexandre da Silva Moreira Precatado, Técnico Superior, na qualidade de vogais.

1. A reunião teve por objetivo, terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do artigo 34º do DL. nº 204/98, de 11 de julho, **apreciar as alegações oferecidas pelos candidatos.**

2. Nestes termos, dos 12 candidatos notificados para exclusão, apenas 1 candidato formalizou alegação.

3. Após apreciação da referida alegação, o júri deliberou, por unanimidade:

a) **manter** a decisão de exclusão do candidato, a seguir mencionado, com base no fundamento já comunicado, através de mensagem de correio eletrónico, datada de 02 de outubro de 2020, conforme se segue no quadro infra:

CÓDIGO DE CANDIDATO	CANDIDATO	MOTIVO/FUNDAMENTAÇÃO EXCLUSÃO	ANÁLISE TÉCNICA	O JÚRI DELIBERA:
25/EI/20	João Carlos Simões Baião	Candidatura apresentada fora de prazo, de acordo com o previsto no ponto 1 do Aviso de n.º 13244/2020.	O candidato vem alegar só ter tomado conhecimento da abertura do concurso na data em que apresentou a candidatura pelo que solicita a sua admissão. Apesar de se poder entender a frustração do candidato, o argumento apresentado não é suscetível de ser aceite atendendo a que o requerimento e demais documentos exigidos no aviso são apresentados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.	Manter a decisão de exclusão: Candidatura apresentada fora de prazo, de acordo com o previsto no ponto 1 do Aviso de n.º 13244/2020.

b) **manter** a decisão dos restantes candidatos excluídos, a seguir mencionados, com base nos fundamentos já comunicados, através de mensagem de correio eletrónico, datada de 02 de outubro de 2020, e dado que não se pronunciaram sobre a intenção de exclusão:

CÓDIGO DE CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO/FUNDAMENTAÇÃO DA EXCLUSÃO
01/EI/20	Inês Matoso Costa e Silva Ferreira	Não apresenta comprovativo de habilitação literária, conforme previsto na alínea a) do ponto 14.3 do Aviso n.º 13244/2020.
02/EI/20	Luís Carlos Braz Lúcio	Habilitação literária inferior à legalmente exigida, de acordo com o previsto no ponto 11.2 do Aviso de n.º 13244/2020.
05/EI/20	Rui Miguel de Castro Neto	Habilitação literária diferente da legalmente exigida, de acordo com o previsto no ponto 11.2 do Aviso de n.º 13244/2020.
08/EI/20	Ricardo Filipe dos Santos Gomes	Habilitação literária em área diferente da legalmente exigida, de acordo com o previsto no ponto 11.2 do Aviso de n.º 13244/2020. Não apresenta formulário de candidatura de utilização obrigatória, conforme previsto no ponto 14.1 do Aviso n.º 13244/2020.
12/EI/20	André Rafael Fonseca Cavaleiro	Habilitação literária em área diferente da legalmente exigida, de acordo com o previsto no ponto 11.2 do Aviso de n.º 13244/2020.
13/EI/20	Pedro Miguel Farinha Lourenço	Não apresenta Curriculum profissional, conforme previsto na alínea b) do ponto 14.3 do Aviso n.º 13244/2020.
15/EI/20	Dora Carolina Bento Monteiro Gomes	Habilitação literária em área diferente da legalmente exigida, de acordo com o previsto no ponto 11.2 do Aviso de n.º 13244/2020.
16/EI/20	Diogo Miguel Ferreira Lopes da Conceição	Habilitação literária em área diferente da legalmente exigida, de acordo com o previsto no ponto 11.2 do Aviso de n.º 13244/2020.
18/EI/20	Paulo Alexandre Morais Dias	Habilitação literária em área diferente da legalmente exigida, de acordo com o previsto no ponto 11.2 do Aviso de n.º 13244/2020.
20/EI/20	Maria Beatriz Bento Reis	Habilitação literária em área diferente da legalmente exigida, de acordo com o previsto no ponto 11.2 do Aviso de n.º 13244/2020.
21/EI/20	Fernanda Reis Martins	Não apresenta reconhecimento do grau académico obtido em instituição de ensino superior estrangeira, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, regulamentado pela Portaria n.º 3/2019, de 25 de janeiro alterada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro.

c) **notificar** todos os candidatos excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do DL. n.º 204/98, de 11 de julho, de que da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis, contados da data do registo do presente ofício, para o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 43.º do DL. n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo DL. n.º 238/99, de 25 de junho, devendo remetê-lo para o Serviço de Recursos Humanos, sito na Praça do Município, n.º 15 – 2050-315 Azambuja;

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri

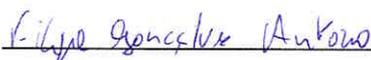
A Presidente:



Maria Irene Lameiro dos Santos

Directora do Departamento Administrativo e Financeiro

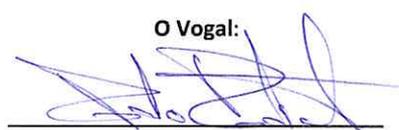
O Vogal:



Filipe Gonçalves António

Especialista de Informática de grau 1, nível 2

O Vogal:



Pedro Alexandre da Silva Moreira Precatado

Técnico Superior